

Manual do Candidato

Processo Seletivo
2025 / 2º Semestre

Bem-vindo(a) ao processo seletivo do Instituto Singularidades.

É um privilégio recebê-lo(a).

Neste manual você encontrará todas as informações sobre o processo seletivo para o 2º Semestre de 2025.

Gisele Braga Pinheiro

Diretora Geral

Angela Di Paolo Mota

Coordenadora do Curso de Pedagogia

Sumário

Sobre o Singularidades	4
Inscrição - Vestibular	5
Prova	8
Classificação.....	9
Ingresso com ENEM	10
Matrícula	11
Ingresso por Transferência	12
Ingresso de Portadores de Diplomas de Ensino Superior	13
Efetivação da Matrícula	14
Local das Aulas	15
Mensalidade do Curso	16
Informações Gerais sobre o Curso.....	17

1. Sobre o Singularidades

O Instituto Singularidades foi fundado em 2001, a partir das novas necessidades de formação de professores, gestores da educação e de especialistas de ensino para o Brasil do século XXI. Em outubro de 2010, foi incorporado pelo Instituto Península para ampliar e impactar suas ações no âmbito da educação nacional.

Oferecemos cursos de Graduação/Licenciatura; Cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* e Cursos de Extensão Universitária, todos focados na área da educação. A partir de demandas específicas, oferecemos também cursos de formação continuada para redes de ensino públicas e privadas que atendam a Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio.

Nossos docentes vêm, há mais de 20 anos, produzindo em equipe e de maneira colaborativa, conhecimentos e estratégias didáticas para o nível superior, que tem na sala de aula o centro do acontecer formativo do futuro professor e dirigente escolar. Por isso, os currículos dos cursos do Instituto Singularidades priorizam a prática e a reflexão sobre a realidade educacional, de maneira a consolidar a formação competente de futuros professores e especialistas de ensino de nosso país.



2. Inscrição - Vestibular

Poderão inscrever-se para o Processo Seletivo 2025 - 2º semestre – os candidatos que tenham concluído o Ensino Médio ou equivalente, até a data final estabelecida para a matrícula dos aprovados.

A inscrição dos candidatos será realizada a partir do dia **12 de maio de 2025** com término previsto para o dia **01 de agosto de 2025**, ou até o preenchimento total das vagas, exclusivamente pelo site: www.institutosingularidades.edu.br.

O candidato que necessitar de **atendimento especial**, deverá requisitá-lo mediante envio de e-mail para relacionamento@singularidades.com.br, explicitando o tipo de atendimento especializado necessário para a realização da prova. Anexar laudo de profissional da saúde comprovando a necessidade.

Procedimentos necessários:

- a) Preencher a ficha de inscrição no site www.institutosingularidades.edu.br;
- b) Efetuar o pagamento da taxa de inscrição em até 48h antes da data da prova: **R\$25,00 (vinte e cinco reais)**;
- c) Comparecer na data e horário agendado para a realização da prova;
- d) Obrigatório apresentar documento de identidade original com foto para a realização da prova.

3. Processo Seletivo

Este processo seletivo tem como objetivo preencher as vagas no curso de graduação **Licenciatura em Pedagogia** do Instituto Singularidades, mediante prova escrita (redação), na modalidade presencial.

A data inicial para a realização da prova será no dia **12 de maio de 2025**, de segunda à sexta-feira nos seguintes horários: 10h, 14h e 18h.

O Edital completo do Processo Seletivo está disponível no site www.institutosingularidades.edu.br.

Informações também poderão ser obtidas pelos contatos:

- Telefone ou *WhatsApp*: 11 99276-8783
- *E-mail* Relacionamento: relacionamento@singularidades.com.br



4. Prova

Será aplicada avaliação de Proficiência em Língua Portuguesa (Redação), presencialmente, nas dependências do Singularidades, no endereço:

Rua Mairinque, nº 210 – Vila Clementino – São Paulo – SP
(próximo à estação Brigadeiro, metrô linha verde)

A prova consta de 1 (uma) única parte: produção de texto (redação).

- 1) A produção de texto avaliará competências relativas à capacidade argumentativa ou narrativa, uso da gramática e ortografia normativas.
- 2) A correção da prova será feita por examinador(es) qualificado(s) e a nota atribuída será de 0 (zero) a 10 (dez), tendo caráter classificatório e eliminatório.
- 3) A duração máxima da prova será de 2 (duas) horas.

5. Classificação

O candidato que obtiver nota maior ou igual a 5 (cinco), exigida para o ingresso no cursos de Graduação, estará automaticamente classificado, de acordo com o limite de vagas oferecidas. O Instituto Singularidades não fará mostra e nem revisão de provas.

Estará desclassificado o candidato que:

- a) Não comparecer para a realização da prova na data e horário agendado;
- b) Zerar a produção de texto escrito;
- c) Fraudar ou tentar fraudar a prova;
- d) Candidatos reprovados somente poderão refazer a prova no Processo Seletivo para o período letivo seguinte.

A divulgação dos resultados do Processo Seletivo será feita em até cinco dias úteis após a realização da prova, por meio de e-mail encaminhado aos candidatos informando sobre a aprovação ou não. Os candidatos com as documentações aprovadas receberão um e-mail com o passo a passo para acessar a área do aluno, onde o aluno poderá verificar toda a parte acadêmica e financeira e também, contrato de matrícula ficará disponível na área do aluno, onde, ao primeiro acesso o aluno poderá ler atentamente o documento, que conterà informações sobre as disciplinas inseridas em sua grade horária e poderão imprimir e/ou salvar o contrato, ou apenas “dar o aceite” ao documento.

6. Ingresso com ENEM

As inscrições para o Processo Seletivo - ENEM estarão abertas a partir de dia **12 de maio de 2025**, no site www.singularidades.com.br, com término previsto para o dia **01 de agosto de 2025**, ou até o preenchimento total das vagas. Para este processo seletivo não haverá cobrança de taxa de inscrição.

O Processo Seletivo – ENEM será realizado mediante apresentação do comprovante do resultado obtido no ENEM (Exame Nacional do Ensino Médio), em edições a partir do ano de 2017, com pontuação mínima de **450 pontos** e não tendo zerado na redação.

O Instituto Singularidades fará a comprovação da nota do ENEM através de consulta ao site do INEP.

Estará desclassificado no Processo Seletivo o candidato que:

- a) Apresentar comprovante do resultado do ENEM com nota menor que 450 (quatrocentos e cinquenta) pontos ou ter zerado na redação;
- b) Não enviar a documentação exigida em formato PDF de acordo com o item 6.3 do respectivo Edital disponível no site www.institutosingularidades.edu.br;
- c) Fraudar ou tentar fraudar qualquer documento obrigatório para matrícula.



7. Matrícula

As matrículas dos candidatos classificados e convocados serão feitas em conformidade com os Editais publicados no site do Instituto Singularidades. Para efetivar a matrícula, o candidato deverá enviar (fazer *upload*) de cópias digitalizadas no formato PDF dos documentos abaixo:

- a) Histórico Escolar do Ensino Médio (2º grau ou equivalente), devidamente reconhecido pelos órgãos oficiais competentes;
- b) Certificado de Conclusão do Ensino Médio (2º grau ou equivalente), devidamente reconhecido pelos órgãos oficiais competentes;
- c) Certidão de Nascimento ou Casamento ou Averbação;
- d) RG (CNH não substitui para fins educacionais);
- e) CPF;
- f) 01 (uma) foto recente, com destaque no rosto, sem óculos escuros, boné ou chapéu;
- g) Comprovante de Residência atual com CEP.

8. Ingresso por Transferência

A partir de **12 de maio de 2025**: Alunos que estejam cursando Licenciatura em Pedagogia em outras Instituições de Ensino Superior (IES) e queiram transferir-se para o Instituto Singularidades, também estão dispensados do processo seletivo - vestibular. Os documentos necessários para análise curricular são o **Histórico Escolar e o Conteúdo Programático** das disciplinas cursadas e aprovadas na IES de origem. Sendo aprovada a matrícula, o candidato deverá enviar também os seguintes documentos em formato PDF:

- a) Certificado de conclusão do ensino médio;
- b) Histórico do ensino médio;
- g) RG (CNH não substitui para fins educacionais);
- d) CPF;
- e) 01 (uma) foto recente, com destaque no rosto, sem óculos escuros, boné ou chapéu;
- f) Certidão de nascimento ou casamento ou com averbação;
- g) Comprovante de Residência atual com CEP.



9. Ingresso de Portadores de Diplomas de Ensino Superior

A partir de **12 de maio de 2025**: Candidatos que já tenham concluído uma graduação estão dispensados de participar do processo seletivo - vestibular, podendo fazer sua matrícula mediante o envio dos seguintes documentos em formato PDF:

- a) Diploma da Graduação anterior (obrigatório);
- b) Histórico da Graduação com a data da colação de grau;
- c) Certificado de conclusão do ensino médio;
- d) Histórico do ensino médio;
- e) RG (CNH não substitui para fins educacionais);
- f) CPF;
- g) 01 (uma) foto recente (exemplo 3X4), com destaque no rosto, sem óculos escuros, boné ou chapéu;
- h) Certidão de nascimento ou casamento ou com averbação;
- i) Comprovante de Residência atual com CEP.

10. Efetivação da Matrícula

Para efetivar-se como aluno do Instituto Singularidades, no ato da matrícula online o estudante deverá enviar a documentação exigida em Edital e realizar o pagamento da matrícula, que corresponde à primeira mensalidade do semestre letivo.

Os candidatos com as documentações aprovadas receberão um e-mail com o passo a passo para acessar a área do aluno, onde o aluno poderá verificar toda a parte acadêmica e financeira e também, contrato de matrícula ficará disponível na área do aluno, onde, ao primeiro acesso o aluno poderá ler atentamente o documento, que conterà informações sobre as disciplinas inseridas em sua grade horária e poderão imprimir e/ou salvar o contrato, ou apenas “dar o aceite” ao documento.

Importante reforçar que a matrícula só será efetivada após o envio e conferência dos documentos, a compensação do boleto e aceite no contrato de prestação de serviços educacionais. Lembrando que, caso o aluno faça a matrícula após o início das aulas, as faltas serão computadas.

No caso de cancelamento da matrícula, desde que a solicitação seja manifestada **antes do início do semestre letivo**, será devolvido parte do pagamento efetuado, sendo retidos 20% para cobrir despesas administrativas.



11. Local das aulas

As aulas do 2º Semestre letivo de 2025 ocorrerão nas dependências do Instituto Singularidades, localizado na Rua Mairinque, nº 210 – Vila Clementino – São Paulo – SP.

O Instituto Singularidades se resguarda ao direito da não abertura de turmas caso não haja o mínimo de 20 alunos matriculados por curso/turma. Neste caso, o Instituto Singularidades avisará os alunos inscritos até o início das aulas e fará o reembolso integral dos valores pagos.



12. Mensalidades

Licenciatura em Pedagogia: **R\$ 1.350,00*** valor integral.

(*) R\$ 1.350,00 – pagamento até a data do vencimento, ou seja, até o dia 08 de cada mês.

Obs.: As **Bolsas e benefícios** de desconto estão vinculados ao pagamento da mensalidade até a data do vencimento. Caso o pagamento seja realizado após a data do vencimento, os descontos serão automaticamente descartados naquele mês.

POLÍTICA DE BOLSAS E BENEFÍCIOS: informações sobre Bolsas e Benefícios estão disponíveis no site do Instituto Singularidades:

<https://institutosingularidades.edu.br/bolsas-e-beneficios/>

13. Informações do Curso

LICENCIATURA EM PEDAGOGIA

Reconhecido pela Portaria SERES nº 918 de 27/12/2018. Publicado em D.O.U. de 28/12/2018, Seção I, Página 204.

Conceito ENADE: 5 (nota máxima)

Licenciatura Plena, Graduação em Nível Superior - Habilitação para professor de Educação Infantil e de 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental; gestores, coordenadores e diretores de Escola e em funções de apoio educacional em instituições escolares e não escolares, em acordo com as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Curso de Pedagogia – Resolução MEC/CNE-CP No. 2, de 1º. de julho de 2015.

- Integralização em 4 anos ou 8 semestres letivos.
- Corpo Docente composto por Mestres e Doutores com experiência docente em escolas de Educação Básica (Educação Infantil, Ensino Fundamental e Médio) e em Organizações do 3º Setor.
- Ações de tutoria e atendimento psicopedagógico durante o curso.
- Estágio curricular desde o 1o. semestre do curso em unidades educacionais da Educação Básica de modo a articular teoria e prática. Nos três primeiros semestres, as atividades de estágio são realizadas em unidades educacionais das redes públicas parceiras do Singularidades . Para estudantes dos três primeiros semestres que atuam nas escolas de Educação Básica, é permitido que parte da carga horária das atividades de estágio seja realizada na unidade educacional em que já atuam*.
- Divulgação de vagas para estágio extracurricular remunerado.
- Ampliação da formação geral e referências culturais por meio da literatura, cinema, teatro, artes visuais, dança e visitas monitoradas a diferentes espaços culturais. Visitas técnicas a espaços educacionais.

**Dúvidas sobre essa possibilidade, entrar em contato com relacionamento@singularidades.com.br*

13. Informações do Curso

- Inclusão de temas contemporâneos para preparar o pedagogo para atuar na realidade educacional atual.
- Produção, elaboração e análise de planos de aula, sequências e materiais didáticos.
- Sólida formação para ações de investigação educacional.
- Princípios e métodos de gestão educacional.
- Estudo aprofundado sobre o desenvolvimento e aprendizagem da criança de 0 a 10 anos, a educação de jovens e adultos e temas atuais da infância e da juventude.
- Apoio de um ambiente virtual de aprendizagem para disponibilização dos conteúdos, objetivos das aulas e sala de aula invertida.
- Ênfase na aprendizagem colaborativa.
- Oficinas de Leitura e Produção de Texto em horário extracurricular para os alunos que precisarem.
- Atendimento psicopedagógico em horário extracurricular

Turmas de Pedagogia:

Matutino – das 8h às 11h30

Manual do Candidato

Processo Seletivo
2025/ 2º Semestre



Instituto
Singularidades